PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

Ofício nº 78/2015/DL

Itapoá, 29 de abril de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Carlito Joaquim Custódio Júnior
Vereador PR

Assunto: **Solicita documentos para compor o Projeto de Lei n°. 02/2015.**

Senhor Vereador,

Por determinação das Comissões Permanentes desta Casa, em relação ao Projeto de Lei n° 02/2015; solicitamos copias dos seguintes documentos os quais foram citados pela Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Itapoá;
-Copia autenticada do Estatuto Social;
-Copia da Ata da eleição da atual diretoria, registrada em Cartório e autenticada;
-Copia da Ata de posse da atual diretoria, registrada em Cartório e autenticada;
-Copias das Atas que são realizadas, pelo menos 4(quatro), reuniões anuais;
-Copias dos documentos de identidade e CPF dos membros da diretoria.

Em conformidade com a Lei Municipal 499/2013, Art.2°, §3°, que segue com a seguinte redação;
- §3° Na falta dos documentos enumerados neste artigo, será concedido prazo máximo de 30 dias para que a entidade cumpra as exigências, a partir da notificação. Findo o prazo, caso os documentos não sejam apresentados, o processo será arquivado, juntamente com o projeto de lei proposto.

Atenciosamente;

Daniel Silvano Weber
Presidente

R.E.O